



## Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

### **DECRETO Nº 30.687/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, e ainda Processo Administrativo nº 007959/16 de 01/08/2016,

### **DECRETA**

- Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 03 de janeiro 2017, ao Funcionário Efetivo **Ademar de Souza Pinto**, matrícula nº 1027, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Agente de Segurança**, Tabela I, Nível 01, Referência 08 e conforme previsto às fls. 51 do processo de aposentadoria acima mencionado totaliza o valor de **R\$ 3.632,70** (três mil seiscentos e trinta e dois reais e setenta centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.
- Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.
- Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 05 de janeiro de 2017.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
Prefeito Municipal

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**  
Secretária Municipal De Gestão De Pessoas